

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2020

**INSTITUI RECESSO E PONTO
FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.**

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído recesso nos dias 28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020 e ponto facultativo nos dias 24/12/2020 e 31/12/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 15 de Dezembro de 2020.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira